

**EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO PÓS-GRADUAÇÃO  
CIRURGIA CARDIOVASCULAR 2020**

**O Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ** torna público que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas no Programa de Pós-graduação em Cirurgia Cardiovascular.

**DADOS DA INSTITUIÇÃO**

Endereço: Rua Dr. Dirceu de Andrade, 33 – São Mateus – Juiz de Fora/MG – CEP 36.025-140
Telefone: (0XX32) 4009-2355
Fax: (0XX32) 4009-2316
E-mail: <a href="mailto:coreme.hmtj@gmail.com">coreme.hmtj@gmail.com</a>

**1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

Publicação do edital	<b>10/02/2020</b>
Inscrições e Entrega do Currículo Padronizado + documentos comprobatórios	<b>10/02/2020 a 12/02/2020</b>
Confirmação da inscrição (somente por e-mail)	<b>13/02/2020</b>
Publicação relação candidato x vaga	<b>13/02/2020</b>
Data de realização da prova escrita (1ª etapa do processo seletivo)	<b>14/02/2020</b>
Divulgação do gabarito - 1ª Etapa	<b>17/02/2020</b>
Recursos contra questões da prova e gabarito	<b>18/02/2020</b>
Divulgação do resultado da 1ª Etapa	<b>19/02/2020</b>
Análise Curricular - 2ª Etapa (candidatos aprovados e classificados para a 2ª Etapa)	<b>19/02/2020</b>
Resultado da 2ª Etapa	<b>20/02/2020</b>
Divulgação da nota final (1ª etapa + 2ª etapa)	<b>20/02/2020</b>
Recursos contra a Nota Final	<b>20/02/2020</b>
Resultado final	<b>27/02/2020</b>
Matricula	<b>28/02/2020</b>
Início dos Programas	<b>02/03/2020</b>

## 2. DO PROGRAMA E VAGA OFERTADA:

PROGRAMA	VAGAS OFERECIDAS	DURAÇÃO
Cirurgia Cardiovascular	01 (uma)	05 anos

## 3. DAS INSCRIÇÕES:

**3.1.** O candidato precisa ter concluído graduação em medicina.

**3.2.** Em se tratando de candidatos estrangeiros, formados no exterior, as inscrições somente poderão ser realizadas mediante apresentação do diploma revalidado (conforme Resolução CNE nº1 de 28/01/02) e do registro em qualquer Conselho Regional de Medicina do Brasil.

**3.3.** Em se tratando de médicos brasileiros formados por faculdades estrangeiras, o diploma deve estar revalidado por universidade pública (conforme Resolução CNE nº1 de 28/01/02).

**3.4.** Aos médicos estrangeiros formados no Brasil será exigida a apresentação do visto de permanência no Brasil.

**Parágrafo único:** Candidatos inscritos, que se enquadrem nas situações referidas nos itens 3.2, 3.3 e 3.4 deverão entregar, pessoalmente ou por procuração, a documentação especificada no Hospital Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ, situada à Rua Dr. Dirceu de Andrade, 33 – São Mateus, Juiz de Fora/MG.

## 4. PERÍODO E FORMA DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1.** As inscrições serão realizadas, **NA SALA DA COREME OU PELOS CORREIOS**, no período de **10/02/2020** até o dia **12/02/2020**, situada à rua Dr. Dirceu de Andrade, 33 – São Mateus, Prédio Anexo ao Hospital Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ, sala 112, de segunda a quarta-feira, no horário de 08:30 às 11:30 e de 13:30 às 16:00 horas ou pelos Correios, através de SEDEX 10.
- 4.2.** Para efeito de comprovação do currículo, o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por meio de procurador, cópias **autenticadas** dos comprovantes das atividades declaradas, enviar pelos Correios os **10/02/2020** até o dia **12/02/2020**, de segunda a quarta-feira, no horário no horário de 08:30 às 11:30 e de 13:30 às 16:00 horas no seguinte endereço Rua Dr. Dirceu de Andrade, nº 33 – São Mateus – Prédio Anexo ao Hospital Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ, sala 112, Juiz de Fora/MG – CEP:36.025-330.
- 4.3.** Até o dia **13/02/2020** o candidato receberá por e-mail a confirmação de sua inscrição no Processo Seletivo 2019, onde será confirmado também o local e horário onde será realizada a prova. O comprovante de inscrição deverá ser impresso e os dados conferidos. O candidato deverá apresentar o **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO DIA DA PROVA, JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO**. As provas serão realizadas no Hospital e

Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ, Rua Dr. Dirceu de Andrade, nº 33 – São Mateus – Juiz de Fora/MG.

**O Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ não se responsabilizará por perda da prova e por candidatos que não imprimiram o comprovante de inscrição. O comprovante deverá ser levado no dia da prova, juntamente com o documento de identidade.**

- 4.4. No caso do candidato ter efetuado a inscrição, dentro dos prazos previstos, e não for emitida a confirmação de sua inscrição ou no comprovante constem dados incorretos, o mesmo deverá enviar um e-mail informando para [coreme.hmtj@gmail.com](mailto:coreme.hmtj@gmail.com).
- 4.5. A confirmação da inscrição do candidato dar-se-á somente após o recebimento dos documentos pela COREME/HMTJ.

## **5. NORMAS GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES:**

- 5.1. As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.
- 5.2. A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato. Tal efetivação estará condicionada à apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais e os documentos relacionados no item 8.3 deste edital.
- 5.3. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato estará declarando, sob as penas da lei, que preenche todos os requisitos exigidos até a data da matrícula, implicando, de sua parte, o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital.
- 5.4. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Requerimento de Inscrição, bem como apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição e matrícula ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Hospital Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos, incompletos ou desatualizados fornecidos pelo candidato.
- 5.5. O Hospital Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.6. Quando necessárias às comunicações entre o Hospital Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ e o candidato serão feitas através de ligações telefônicas, e-mail e/ou por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e serão expedidas para o endereço, e-mail e/ou telefone que o candidato especificar no **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**.
- 5.7. O candidato com necessidades educacionais especiais, que utiliza prótese metálica, prótese auditiva, marca-passos ou ainda o candidato que, por intercorrência grave de saúde, necessitar de condições especiais para fazer a prova, deverá obrigatoriamente entrar em contato com a COREME/HMTJ até o dia **13/02/2020** pessoalmente ou por e-mail: [coreme.hmtj@gmail.com](mailto:coreme.hmtj@gmail.com). Deverá ainda entregar pessoalmente ou mediante representante com procuração simples ou enviar, por SEDEX ou correspondência registrada, até a referida data, laudo médico comprovando a necessidade especial para: COREME / HMTJ - Rua Dr. Dirceu de Andrade, nº 33, Prédio anexo

ao HMTJ, sala 112– São Mateus – Juiz de Fora/MG – CEP: 36.025-330. A condição especial se refere à adaptação de uma sala em um dos prédios onde será aplicada a prova para os demais candidatos. Em nenhuma hipótese a prova poderá ser realizada fora destes prédios.

- 5.8.** As pessoas portadoras de deficiência participarão da Seleção em igualdade de condições com os demais interessados, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os demais interessados.
- 5.9.** O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 5.10.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.
- 5.11.** O não cumprimento das exigências dispostas neste edital implicará no cancelamento da inscrição.

## **6. DO PROCESSO SELETIVO:**

O processo seletivo será realizado em duas etapas, sendo a primeira etapa composta por prova geral de conhecimentos médicos com 50 questões, a qual possui valor de noventa pontos (90% da nota final total). A segunda etapa é composta por avaliação curricular padronizada pela CEREM (**O modelo está disponível no site [www.hmtj.org.br](http://www.hmtj.org.br)**) com valor de dez pontos (10% da nota final total).

### **6.1. PRIMEIRA ETAPA: Valor 90 (noventa) pontos**

- 6.1.1.** A prova da Primeira Etapa será realizada no dia **14/02/2020**, com início previsto às **08:00h** (oito horas), com duração de **3:00h** (três horas). O tempo de duração da prova inclui o preenchimento da folha de respostas.
- 6.1.2.** **O local da realização da prova, será informado no comprovante de confirmação da inscrição, que será enviado por e-mail até o dia 13/02/2020.**
- 6.1.3.** A primeira etapa será constituída de Prova Geral de conhecimentos médicos.

### **6.1.4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA:**

Todos os candidatos que obtiverem pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos pontos obtidos pela média das três maiores notas do mesmo programa serão considerados APROVADOS na primeira etapa. Os aprovados serão CLASSIFICADOS para a segunda etapa.

- 6.1.5.** O gabarito da primeira etapa será liberado no dia 17/02/2020 no endereço eletrônico **[www.hmtj.org.br](http://www.hmtj.org.br)** e quadro de aviso da COREME/HMTJ.
- 6.1.6.** O resultado final da primeira etapa, constando apenas o número do documento de identidade dos candidatos, será liberado no dia **19/02/2020** no endereço **[www.hmtj.org.br](http://www.hmtj.org.br)** e quadro de aviso da COREME/HMTJ.

### **6.2. SEGUNDA ETAPA: Valor 10 (dez) pontos**

A segunda etapa com valor de 10 pontos (10% do total) será realizada através da avaliação curricular padronizada. **O modelo está disponível no site [www.hmtj.org.br](http://www.hmtj.org.br).**

**6.2.1.** Da entrega, análise e pontuação da Avaliação Curricular Padronizada

A Avaliação Curricular Padronizada, conforme modelo padronizado da CEREM/MG deverá ser acessado no site [www.hmtj.org.br](http://www.hmtj.org.br), preenchido, impresso e entregue no ato da inscrição juntamente com as cópias autenticadas dos comprovantes das atividades declaradas no currículo entregues pelo candidato ou representante com procuração simples na COREME do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ, situado à Rua Dr. Dirceu de Andrade, nº 33, Prédio anexo ao HMTJ, sala 112– São Mateus – Juiz de Fora/MG. No período de **10/02/2020** até o dia **12/02/2020**.

**6.2.2.** Os comprovantes das atividades referidas nos currículos preenchidos além de entregue pessoalmente, poderão ser enviados via **SEDEX 10** para a COREME do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ, situado à Rua Dr. Dirceu de Andrade, nº 33, Prédio anexo ao HMTJ, sala 112– São Mateus – Juiz de Fora/MG – CEP: 36.025-330, com cópias autenticadas em cartório e com as páginas devidamente numeradas e rubricadas. O Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ não se responsabilizará por atrasos, extravios ou qualquer outro motivo que impeça o recebimento do currículo conforme definido neste edital. Após recebimento, os envelopes do SEDEX 10 serão abertos, e posteriormente será encaminhado via e-mail à comprovação do recebimento.

**6.2.3.** Só será feita a Avaliação Curricular Padronizada do candidato classificado na primeira etapa (provas objetiva).

**6.2.4.** A análise da Avaliação Curricular Padronizada terá valor máximo de 10(dez) pontos (10% do valor total).

**Não serão aceitos para análise currículos redigidos em outra forma que não o modelo padronizado da CEREM-MG. O modelo consta no site [www.hmtj.org.br](http://www.hmtj.org.br).**

**6.2.5.** Em nenhuma hipótese poderá ser acrescentado qualquer documento ao currículo após a entrega do mesmo.

**6.2.6.** O candidato que não preencher o currículo ou não entregar ou enviar os comprovantes na data especificada, ou o fizer em desacordo com os itens **6.2.1 e 6.2.2 e 6.2.3**, ou **apresentar qualquer comprovante falso**, estará automaticamente **ELIMINADO** do Processo Seletivo sendo atribuída nota zero ao mesmo.

**6.2.7.** O Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ não se responsabilizará por documentos originais enviados ou anexados ao currículo. As cópias dos documentos enviados não serão devolvidas.

**6.2.8.** O resultado da segunda ETAPA, constando apenas o número do documento de identidade dos candidatos e a nota está previsto para o dia **20/02/2020** no quadro de informações na sala da COREME/HMTJ do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ e no site [www.hmtj.org.br](http://www.hmtj.org.br).

### **6.3. DOS RECURSOS DA PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPAS:**

- 6.3.1.** Não serão concedidas revisões de provas de forma integral. Caberá recurso contra questões das provas, na primeira etapa. O recurso deverá ser apresentado em folhas separadas para cada questão recorrida, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito oficial, com argumentação lógica e consistente, bem como a anexação de cópia do texto da bibliografia referida. Este recurso deverá ser entregue pessoalmente ou por procuração, no Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ, situado à Rua Dr. Dirceu de Andrade, nº 33, Prédio anexo ao HMTJ, sala 112– São Mateus – Juiz de Fora/MG, no horário de 08:30 às 11:30 e de 13:30 às 16:00 horas.
- 6.3.2.** Nenhum documento comprobatório novo poderá ser acrescentado ao recurso contra a avaliação curricular. A análise do recurso será baseada exclusivamente nos argumentos do candidato e na análise da documentação anexada no momento da entrega do currículo.
- 6.3.3.** Não serão aceitos recursos coletivos. Não serão aceitos recursos por e-mail. Serão rejeitados, liminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados.
- 6.3.4.** Todos os recursos serão analisados pela Comissão Processo Seletivo que dará decisão terminativa sobre os mesmos, constituindo-se em única e última instância administrativa.
- 6.3.5.** Se houver alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, o gabarito será alterado e as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito. No caso de questão anulada será atribuída a pontuação referente à questão a todos os candidatos que tenham realizado o mesmo tipo de prova.
- 6.3.6.** Se houver alteração da avaliação curricular por força de provimento de algum recurso, a nota do candidato será alterada e realizada publicação da nota definitiva.

### **6.4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- 6.4.1.** O candidato deverá comparecer ao local da prova com caneta esferográfica (azul ou preta) e documento de identidade com foto informado no formulário de inscrição e comprovante da inscrição. Não será possível a realização da prova em local diferente do indicado no comprovante de inscrição.

**NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA NA SALA DA PROVA COM OUTROS MATERIAIS E NÃO HAVERÁ SALA DE GUARDA.**

- 6.4.2.** Na impossibilidade de apresentar o documento de identidade especificado no comprovante da inscrição por motivo de roubo ou extravio, o candidato deverá dirigir-se à Sala da COREME, situada à rua Dr. Dirceu de Andrade, 33 – Prédio anexo ao HMTJ, sala 112 – São Mateus, Juiz de Fora/MG com antecedência mínima de uma hora com o boletim de ocorrência, ou assinar termo de compromisso da apresentação do boletim de ocorrência em até 48 (quarenta e oito) horas, assinando ainda termo de ciência de que o não cumprimento dessa apresentação resultará na sua exclusão deste Processo Seletivo.
- 6.4.3.** O candidato que verificar, a qualquer tempo, que dentre a comissão organizadora ou aplicadores das provas exista parente, em linha reta ou colateral, até o 4º grau, cônjuge ou

afins, deverá comunicar o fato ao coordenador de concurso, sob pena de anulação de sua prova.

**6.4.4.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova. O candidato que não comparecer no horário previsto estará automaticamente excluído deste processo de seleção.

**6.4.5.** Após o início das provas, haverá 15 (quinze) minutos de tolerância para entrada de candidatos. **NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DO CANDIDATO APÓS ESTE PERÍODO DE TOLERÂNCIA.**

**6.4.6.** O CANDIDATO DEVERÁ CONFERIR O SEU NÚMERO DE INSCRIÇÃO E OUTROS DADOS COM O IMPRESSO NA FOLHA DE GABARITO DA SUA PROVA, ESTA NÃO PODERÁ CONTER RASURAS NEM SER SUBSTITUÍDA.

**6.4.7.** NAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA, NÃO SERÁ COMPUTADA PONTUAÇÃO PARA QUESTÕES SEM RESPOSTA ASSINALADA NA FOLHA DE RESPOSTAS, NEM PARA AQUELAS QUE CONTENHAM MAIS DE UMA RESPOSTA ASSINALADA, EMENDAS OU QUALQUER TIPO DE RASURA.

**6.4.8. NÃO SERÃO PERMITIDOS, DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS, A COMUNICAÇÃO ENTRE CANDIDATOS, A UTILIZAÇÃO DE CHAPÉUS OU BONÉS, O PORTE E UTILIZAÇÃO, MESMO QUE DESLIGADOS, DE APARELHOS CELULARES, TABLETS OU SIMILARES, DE PAGER, DE BEEP, DE CONTROLE REMOTO, DE MÁQUINAS CALCULADORAS OU SIMILARES, DE QUALQUER OUTRO TIPO DE APARELHO ELETRÔNICO, DE RELÓGIOS, DE ADORNOS DE TODOS OS TIPOS COMO: BRINCOS, CORDÕES, PULSEIRAS, PIERCING E OUTROS, DE LIVROS, DE ANOTAÇÕES, DE IMPRESSOS OU DE QUALQUER OUTRO MATERIAL DE CONSULTA. TAMBÉM NÃO SERÁ PERMITIDO O PORTE DE ARMAS.**

**Parágrafo único:** o candidato que contrariar qualquer destas normas durante a realização da prova será automaticamente excluído do processo seletivo.

**6.4.9.** É vedada a anulação de questões ou reedição de enunciados de questões durante o período de realização das provas.

**6.4.10.** Os candidatos deverão permanecer na sala de realização das provas durante, no mínimo, 60 (sessenta) minutos após o início das provas.

**6.4.11.** NÃO SERÁ PERMITIDO AO CANDIDATO LEVAR OS CADERNOS DE PROVAS APÓS O TÉRMINO DAS MESMAS. OS **GABARITOS** PODERÃO SER ANOTADOS EM FOLHA ADEQUADA, QUE SERÁ FORNECIDA JUNTO COM A PROVA.

**6.4.12.** Não serão fornecidos “atestados” ou declarações de aprovação parcial no processo seletivo.

## **7. DO RESULTADO FINAL:**

**7.1.** O resultado final, após todos os recursos do processo seletivo tem divulgação prevista para o dia **27/02/2020** no quadro de informações na sala da COREME/HMTJ do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ e no site [www.hmtj.org.br](http://www.hmtj.org.br).

- 7.2. Será divulgado apenas o número do documento de identidade do candidato e a nota, obedecendo à ordem decrescente de classificação pelas notas finais (soma das notas da 1ª e 2ª etapas).
- 7.3. No caso de empate na classificação final, o desempate se fará em favor do candidato que obtiver maior nota na Primeira Etapa e se o empate ainda persistir, em favor do candidato mais velho.

## 8. DA MATRICULA:

- 8.1. Os candidatos convocados deverão comparecer à COREME/HMTJ, no Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ, situado à Rua Dr. Dirceu de Andrade, nº 33, Prédio anexo ao HMTJ, sala 112– São Mateus – Juiz de Fora/MG, conforme convocação e datas previstas no item 8.2.
- 8.2. Em caso de desistência, serão divulgadas listas de convocação de excedentes via internet no site [www.hmtj.org.br](http://www.hmtj.org.br) seguindo a ordem decrescente de classificação.

Chamada	Data da Matrícula
1ª Chamada	28/02/2020

**Os médicos matriculados terão que apresentar junto à COREME até o dia 02/03/2020, impreterivelmente, o registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais. Caso não o faça, sua matrícula será cancelada e o candidato subsequente convocado para a vaga, respeitando-se a ordem de classificação do processo seletivo.**

- 8.3. Para a realização da matrícula serão exigidos **duas** fotos 3 x 4 recentes, os originais e **2 (duas)** cópias dos seguintes documentos:
- Cédula de Identidade.
  - CPF
  - Certidão de Nascimento ou Casamento
  - Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (candidatos masculinos)
  - Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais
  - Diploma de conclusão do Curso Médico
  - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição
  - Cartão de vacina atualizado
  - Comprovante de endereço
  - Comprovante de pagamento da taxa do Conselho Regional de Medicina
  - Documentos referentes aos itens 3.2, 3.3 e 3.4
  - Currículo atualizado
- 8.4. Não há vínculo empregatício entre o Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ e o pós-graduando, o qual **não** receberá nenhuma bolsa (recursos financeiros) e também não pagará mensalidade. E ainda, fará jus a um dia de folga durante a semana para trabalho fora do programa.
- 8.5. Os direitos e deveres do Médico constam no “Regimento do Hospital - HMTJ”.

## 9. DO INÍCIO DOS PROGRAMAS

Os programas terão início no dia 02/03/2020.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 10.1.** Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após 30 dias da data de início dos programas.
- 10.2.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos referentes ao processo seletivo que vierem a ser publicados tempestivamente pelo Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ.

Juiz de Fora, MG, 10 de janeiro de 2020.

### ANEXO I

Bibliografia
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Clínica Cirúrgica do Colégio Brasileiro de Cirurgiões.</b> Editor Andy Petroianu. São Paulo: Atheneu, 2010.</li><li>• <b>Tratado de Cirurgia do CBC</b> / Coord. Editorial Roberto Saad Júnior, Accyoli Moreira Maia, Ronaldo Antônio Reis Vianna Salles. São Paulo: Editora Atheneu, 2009.</li><li>• <b>Abordagem das Urgências e Emergências Gastroenterológicas no Pronto Socorro.</b> Editores Carlos Augusto Gomes e Oswaldo Fortini Levindo Coelho. Editora Atheneu.2017</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Tratado de Clínica Médica.</b> Antônio Carlos Lopes. São Paulo. 2ª Ed. 3 Vol. Roca. 2009</li><li>• <b>Harrison Medicina Interna.</b> Anthony S. Fauci et al. Tradução: Ademar V. Fonseca et al. Rio de Janeiro. 17ª Ed. Mcgraw Hill.2009.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• LEVENO, K. J.; CUNNINGHAM, F. G.; ALEXANDER, J. M. <b>Obstetrícia de Willians.</b> 24. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.</li><li>• MONTENEGRO, C. A. B; REZENDE FILHO, J. <b>Obstetrícia fundamental.</b> 14. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.</li><li>• HOFFMAN, B. L. et al. <b>Ginecologia de Williams.</b> 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.</li><li>• PASTORE, A. R.; CERRI, G. G. <b>Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia.</b> 2. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2010.</li><li>• CAMARGOS, A. F. et al. <b>Ginecologia ambulatorial: baseada em evidências científicas.</b> 3. ed. Belo Horizonte: COOPMED Editora Médica, 2016.</li><li>• INSTITUTO NACIONAL DE CANCER JOSE ALENCAR GOMES DA SILVA (INCA). <b>Diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer do colo do útero.</b> 2. ed. Rio de Janeiro: INCA, 2016.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Duncan BB e cols. <b>Medicina Ambulatorial: condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências,</b> 4º Ed. Porto Alegre, Artmed, 2013.</li><li>• Campos GWS &amp; orgs, <b>Tratado de Saúde Coletiva.</b> São Paulo, Hucitec, 2006. Rio de Janeiro, Fiocruz, 2007.</li><li>• Gusso, G, Lopes, M C, <b>Tratado de Medicina de Família,</b> Artmed, 2012</li><li>• VI Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial</li></ul>

- Leis Orgânicas do SUS: Lei 8080/90; Lei 8142/90; NOBs, NOAS, Pactos pela Saúde
- Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012. 110 p. : il. – (Série E. Legislação em Saúde)
- BONITA, R.; BEAGLEHOLE, R.; KJELLSTÖM .Epidemiologia Basica 2 .ed. . endereço eletrônico:<http://www.scielo.br/pdf/csc/v17n6/v17n6a29.pdf>
- BRASIL, MS. Cartilhas da Política Nacional de Humanização, 2010, endereço: [bvsms.saude.gov.br/bvs/.../caderno\\_textos\\_cartilhas\\_politica\\_humanizacao.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/.../caderno_textos_cartilhas_politica_humanizacao.pdf)

- **Tratado de Pediatria da Sociedade Brasileira de Pediatria**
- **Tratado de Pediatria Nelson**. 3ª edição
- **PRORN – Programa de Atualização em Neonatologia** – Educação Continuada em Neonatologia
- **PROTIPED – Programa de Atualização em Pediatria** – Educação Continuada em Pediatria
- **PROPED – Programa de Atualização em Pediatria – Educação Continuada e Pediatria – Nefrologia Infantil (SIDNEY INNOCENCIO REIS)**
- **Coleção Pediatria – Instituto da Criança Hospital das Clínicas** (volume 01 ao volume 20)